

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 662/2019

EDITAL Nº 380/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área contábil, com o intuito de realizar a escrita fiscal e pessoal da empresa com a elaboração dos contratos de trabalho, registros, folha de pagamento, emissão de guias previdenciárias e fiscais, bem como as guias de demais encargos (PIS, FGTS, IRPF, etc.), balanços e demais documentos previstos na legislação”.

ATA DE RESPOSTA DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, o pregoeiro designado pelo Decreto n.º 139/2019, recebeu o pedido de esclarecimento da empresa SIDCONTÁBEIS, na pessoa da Sra. Soeli, enviado para o e-mail pregaoeletroni@canoas.rs.gov.br. Foi solicitado o que segue: Venho solicitar esclarecimento sobre o pregão eletrônico 80093/2019. Gostaria que me esclarecesse sobre o item do item 03- das especificações do serviços item 3.1.3 Levantamento, elaboração e apresentação de balancetes balancetes e demais demonstrações contábeis mensais. Minha dúvida é se essa apresentação é presencial ou somente envio? O pregoeiro em análise a solicitação informa que a mesma foi remetida a área técnica do órgão requisitante para manifestação, oportunidade na qual o Sra. Gabriella Machado Laitano manifestou o que segue: “Somente envio. Presencial somente quando necessário para sanar alguma dúvida, principalmente do Conselho Fiscal e do Tribunal de Contas”. O pregoeiro em acolhimento a manifestação técnica providencia a publicidade da presente Ata no DOMC e no site do Banrisul. Ficam inalteradas as cláusulas do edital. Mantém-se a data de abertura do certame. Nada mais havendo digno de registro encerra-se a presente ata.

Silvio Renato Sandmann
Pregoeiro